



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 315, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Designação da Comissão Eleitoral para formação da Comissão de Ética em Enfermagem – CEE (2020-2022), Edital para Eleição da Comissão de Ética em Enfermagem – CEE – Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP, protocolados sob o nº 22788/2020, resolve:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren – PI nº 313.978-ENF**, para acompanhar o processo eleitoral da Comissão de Ética em Enfermagem – CEE (Gestão2020/2022).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de setembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF